



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

14/04/2016 ATÉ 14/04/2016



INDÍCE

1	CASO DÉCIO SÁ	
	1.1 BLOG AGÊNCIA BALUARTE.....	1
	1.2 BLOG CÉLIA FONTENELE.....	2
	1.3 BLOG DO MINARD.....	3
	1.4 SITE MARANHÃO HOJE.....	4
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG DO KIEL MARTINS.....	5
	2.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	6
	2.3 BLOG IDALGO LACERDA.....	7
	2.4 BLOG LUÍS PABLO.....	8
	2.5 BLOG MARCELO VIEIRA.....	9
	2.6 SITE IDIFUSORA.....	10 11
3	JUIZADOS ESPECIAIS	
	3.1 SITE CNJ.....	12
	3.2 SITE JUSBRASIL.....	13
4	JUÍZES	
	4.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	14
	4.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	15
	4.3 BLOG DO LINHARES.....	16
	4.4 BLOG LUDWIG ALMEIDA.....	17
	4.5 UNIVERSO PÚBLICO.....	18
5	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	5.1 SITE CNJ.....	19
	5.2 SITE JUSBRASIL.....	20
6	SERVIDOR PÚBLICO	
	6.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	21
	6.2 BLOG DO JURACI FILHO.....	22
	6.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	23
7	SINDJUS	
	7.1 SINDJUS.....	24
8	VARA CRIMINAL	
	8.1 BLOG DANIEL MATOS.....	25
	8.2 BLOG DO NETO FERREIRA.....	26
	8.3 BLOG DOMINGOS COSTA.....	27
	8.4 BLOG GILBERTO LIMA.....	28
	8.5 BLOG MARCELO VIEIRA.....	29
	8.6 G1 MARANHÃO.....	30
	8.7 IMIRANTE.COM.....	31
	8.8 SITE JORNAL PEQUENO.....	32 33
	8.9 SITE MARANHÃO HOJE.....	34
	8.10 SITE O MARANHENSE.....	35
	8.11 SITE SUA CIDADE.....	36
9	VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
	9.1 BLOG AGÊNCIA BALUARTE.....	37
	9.2 SITE MARANHÃO HOJE.....	38
	9.3 SITE SUA CIDADE.....	39

CASO DÉCIO SÁ: ACUSADO DE PARTICIPAÇÃO NA MORTE É CONDENADO A 18 ANOS DE PRISÃO

Acusado de participação na morte de Décio Sá é condenado a 18 anos de prisão

Marcos Bruno Silva de Oliveira, o “Bruno Negão”, foi condenado a 18 anos e 3 meses de reclusão, pena concedida pelo corpo de jurados, durante o novo julgamento realizado ontem (13), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, no Calhau. O réu responde a processo devido à sua participação no assassinato do blogueiro Aldenísio Décio Leite de Sá, o Décio Sá, que ocorreu em 23 de abril de 2012. Marcos Bruno teria sido o piloto da moto que concedeu fuga ao assassino confesso de Décio Sá, Jhonatan de Sousa Silva.

Essa era a segunda vez que o Marcos Bruno sentava no banco dos réus para ser julgado por esse crime. O primeiro julgamento ocorreu em fevereiro de 2014 e chegou a ser condenado a 18 anos e 3 meses de reclusão, mas recorreu da sentença ao Tribunal de Justiça (TJ). A 2ª Câmara Criminal do TJ alegando que o áudio gravado durante o primeiro julgamento apresentou defeito anulou a pena.

marcosbruno

Marcos Bruno Silva de Oliveira, o “Bruno Negão” foi condenado a 18 anos de prisão por participação na morte do blogueiro Décio Sá

Presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, o novo julgamento teve início por volta das 11h, tendo como representantes da acusação os promotores de Justiça Luís Calos Duarte, Benedito Coroba e Rodolfo Reis. Atuando como defesa, estavam os advogados José Berilo e Pedro Jarbas. Para compor a banca de jurados, foram escolhidos três mulheres e quatro homens, mas os advogados recusaram quatro pessoas e o Ministério Público, por sua vez, duas.

No turno matutino, apenas uma, das quatro testemunhas, foi interrogada, sendo interpelada pelos promotores, pela defesa e pelo magistrado. À tarde, quando retomaram o julgamento, outra testemunha, identificada como Elker Farias Veloso - que cumpre pena em Minas Gerais, por conta de outro crime, e tinha sido pronunciado para ir a júri popular, mas o colegiado anulou o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta - compareceu no salão de sessões, a fim de ser ouvida pelas partes.

Em seguida, foi a vez do assassino confesso do blogueiro, Jhonathan de Sousa Silva, prestar esclarecimentos como informante na sessão, sendo que ele já tinha sido condenado, em fevereiro de 2014, no mesmo Fórum, a 25 anos e 3 meses de reclusão, mas sua pena foi aumentada para 27 anos e 5 meses, após o Ministério Público ter recorrido. Em depoimento, o criminoso negou que Marcos Bruno tivesse sido o piloto de fuga, jogando a culpa em outro homem, Marcos Antônio, o “Neguinho Barão”. Porém, afirmou que conhecia o réu desde 2012, pois saíam juntos para certos entretenimentos, como festas em que ingeriam bebida alcoólica.

Indagado sobre a motocicleta Honda CG vermelha usada no crime, Jhonathan, cujo apelido seria “Sulan”, declarou que a comprou no Coroadinho, mas não diretamente como proprietário. Neste veículo, ele relatou que seguiu sozinho até a Avenida Litorânea, onde matou o blogueiro Décio, com tiros de pistola. Depois de desferir os disparos, disse o preso, subiu na garupa da mesma moto, pilotada, agora, por “Neguinho Barão”, e fugiu do local. De forma veemente, o interrogado rebateu que “Bruno Negão” ou “Amaral” participou do assassinato. Após Jhonathan de Sousa ser ouvido, o acusado, Marcos Bruno Silva de Oliveira, foi indagado sobre sua participação, sendo submetido a várias perguntas do promotor Rodolfo. Ele, que havia sido preso em novembro de 2012, no Hotel Calhau, tendo em seu desfavor já um mandado de prisão decretado por falsidade ideológica (clonar cartões), reiterou a versão de que teria sido torturado no prédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), no Bairro de Fátima, pelos delegados e investigadores que apuravam a morte de Décio.

Em um dos trechos de suas declarações, o réu entrou em contradições. Em uma delas, Rodolfo Reis insinuou que ele havia mentido, pois, no depoimento anterior, ocorrido em fevereiro de 2014, o acusado afirmou que, na data da execução do blogueiro, a sua esposa tinha viajado para o Espírito Santo, e, no de ontem, relatou que ela saíra com a mãe dele - sendo que Bruno, conforme assinalou, ficou o dia todo em casa, na Vila São José, em

Paço do Lumiar. No entanto, segundo o promotor, existem provas contundentes de que o rapaz, de fato, pilotou a moto.

Perto das 16h30, houve o encerramento da fase de instrução, com uma pausa de aproximadamente 30 minutos. A etapa seguinte foi a de debates, começando com o discurso dos promotores Rodolfo, Luís Carlos e Coroba. Os advogados do réu se pronunciaram logo a seguir, na tentativa de convencer os jurados de que o cliente era inocente. Por fim, o juiz Osmar proferiu a sentença do acusado, que deverá retornar ao Presídio São Luís 3 (PSL 3), no Complexo de Pedrinhas.

Entenda o caso: O Ministério Público, em função do assassinato de Décio Sá, denunciou 12 pessoas, O juiz Osmar Gomes, em agosto de 2013, pronunciou 11 desses denunciados para serem interrogados no júri popular, que são Jhonathan; Marcos Bruno; o seu ex-cunhado, Shirliano Graciano de Oliveira; José Raimundo Sales Chaves Júnior, o “Júnior Bolinha”; Elker Farias Veloso; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o “Bochecha”; Gláucio Alencar Pontes Carvalho; seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho; e os policiais Fábio Aurélio Saraiva Silva, o “Fábio Capita”, Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros.

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, contudo, despronunciou (declarou nula a pronúncia) de “Bochecha”, “Fábio Capita”, Shirliano Graciano, Alcides e Joel. Além do presidiário Elker Farias, que também foi beneficiado com a anulação, desde o oferecimento da denúncia. Por enquanto, apenas Jhonathan e Marcos Bruno foram julgados. Gláucio Alencar, José de Alencar e “Júnior Bolinha” aguardam decisão, uma vez que recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Ressaltando que José de Alencar encontra-se em prisão domiciliar, por ser idoso e estar doente, e seu filho está encarcerado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar (CBM). Já “Júnior Bolinha” espera ser julgado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

O assassinato: Décio Sá foi morto com seis tiros de pistola ponto 40, na noite do dia 23 de abril de 2012, no Bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, enquanto aguardava atendimento do garçom. A vítima havia acabado de sair do prédio do Sistema Mirante, para onde escrevia matérias, e seguiu para a orla marítima, a fim de degustar uma caranguejada. A sua execução, de acordo com a denúncia ajuizada pelo Ministério Público, foi agenciada por José Raimundo Sales, que, por sua vez, recebeu ordens dos empresários Gláucio Alencar e José Miranda, pois o blogueiro teria descoberto um esquema de agiotagem envolvendo ambos.

DEU TRETA: JUSTIÇA SUSPENDE RESULTADO DO CARNAVAL 2016 DE SÃO LUÍS

Justiça suspende resultado do carnaval 2016 de São Luís

O pedido partiu da Escola Flor do Samba que ficou em sexto lugar no ranque

Por determinação do Juiz Sebastião Bonfim, da 3ª Vara da Fazenda Pública, o resultado do Desfile das Escolas de Samba de São Luís, foi suspenso ontem, dia 11, por liminar.

O pedido partiu da Escola Flor do Samba, que ficou em sexto lugar no ranking, mesmo tirando nota 10 em todos os quesitos de julgamento. A agremiação foi punida em 8 pontos por atrasar 4 minutos o início do seu desfile. A Flor do Samba alega que foi prejudicada por um guindaste na avenida.

Resultado final de jurados é divulgado da Passarela do Samba 2016 (Foto: Honório Moreira)

Com a liminar, fica suspenso o pagamento da premiação as escolas vencedoras

Com a liminar, fica suspenso o pagamento da premiação as escolas vencedoras.

Confusão na apuração

A Flor do Samba requereu a revogação da punição atribuída a escola por atraso no início do desfile que resultou na perda de 8 pontos. No entanto, após julgamento, foi mantida a penalização dada à escola do Desterro.

A Favela do Samba alegou que o regulamento sobre a nota 10 atribuída ao item Evolução e Conjunto não foi cumprido. Uma das juradas esqueceu-se de aplicar nota à escola Turma do Quinto, não obedecendo, no entendimento da escola do Túnel do Sacavém, o critério de desempate.

A Liesma decidiu, então, dividir o título de campeã do Carnaval das Escolas de Samba 2016 entre as escolas Turma do Quinto e Favela do Samba, de acordo com resultado que apontou empate entre as duas agremiações com 268,5 pontos.

AS INFORMAÇÕES SÃO DE O IMPARCIAL

Jornalista baixadeiro e juiz sertanejo agora são cidadãos ludovicenses

14/04/2016 19:19:59

O jornalista Nonato Reis e o juiz Sebastião Bomfim, novos cidadãos ludovicenses, com vereadores e convidados.

Um nascido no povoado de Ibacazinho, no município de Viana, e o outro no município de Tuntum, respectivamente, o jornalista Nonato Reis e o juiz Sebastião Bonfim receberam títulos de Cidadãos Honorários Ludovicenses nesta quinta-feira, (14), no plenário da Câmara Municipal de São Luís. A outorga das concessões aos homenageados foram concedidas pelos vereadores Bárbara Soeiro (PSC) e Osmar Filho (PDT).

Bárbara Soeiro fez um pronunciamento abordando o profissionalismo e atributos literários do jornalista Nonato Reis, que ao receber a homenagem lembrou de sua chegada a São Luís em 1974, e sendo agraciado com a outorga do Legislativo, usou a tribuna falando sobre sua história de vida e profissional e também acerca da cidade, seu povo e suas angústias. Sobre o título honorífico destacou que "para mim um reconhecimento da cidade que me acolheu com todos seus encantos naturais, onde dedico minha vida como profissional sempre escrevendo tendo como temática São Luís com sua problemática e acertos".

O profissional de imprensa Raimundo Nonato Reis Mendonça formou-se em Comunicação Social pela UFMA (Universidade Federal do Maranhão), tendo desenvolvido suas atividades jornalísticas em vários jornais de São Luís como "O Debate", "O Estado do Maranhão", "Jornal de Hoje", assessorias de comunicação do governo do Estado e Assembleia Legislativa.

Atualmente é articulista do "Jornal Pequeno", com uma coluna dominical, onde escreve sobre assuntos do cotidiano, abordando o dia a dia da cidade e do Brasil, bem como análise política e histórias que compõe e compuseram sua vida, desde a infância até os dias atuais. Ele também desenvolve uma notória atuação como oficial de justiça concursado na capital maranhense.

SOBRE O MAGISTRADO

Ao prestar sua homenagem ao agraciado Sebastião Bonfim, o vereador Osmar Filho afirmou que "é com imensa satisfação que fazemos a outorga do título de Cidadão de São Luís, pelo reconhecimento ao doutor Sebastião Bonfim, como o que representa, pelo seu trabalho e história de vida que tem".

Em seu pronunciamento o homenageado fez uma ode a São Luís tratando sobre sua história, valores culturais e fontes de riqueza, bem como da afetividade do seu povo. Em sua fala discorreu sobre seus compromissos como profissional e como cidadão, agora mais comprometido com a cidade.

O juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim foi aprovado para a magistratura do Maranhão em 1991, e pós-graduado em aspectos Edonômicos e Jurídicos de Juros, Fundamentos Constitucionais do Processo, Direito Tributário, Direito Processual Civil e em Dinâmica do Poder Judiciário.

Atualmente é titular da 12ª Vara Cível de São Luís, tendo atuado também nas Varas de Entorpecentes e Criminal. Em setembro de 2015 foi empossado como membro efetivo do TRE (Tribunal Regional Eleitoral), cargo que exercerá pelo período de dois anos, e pela quinta vez dirige o Fórum Desembargador Sarney Costa.

Antes de vir para São Luís, desempenhou suas funções Judicantes nas comarcas de Mirador, Lago da Pedra, Esperantinópolis, Presidente Dutra e Balsas. Ele ainda é cidadão honorário de Paulo Ramos, Esperantinópolis, Poção de Pedras, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Balsas, Presidente Dutra, Eugênio Barros, Loreto, São Domingos do Azeitão, Benedito Leite, Santa Filomena do Maranhão e Barra do Corda.

Fonte - Diret - Comunicação - CMSL

Acusado em assassinato do jornalista Décio Sá é julgado no MA

Marcos Bruno e Jhonathan (de vermelho) (Foto: De Jesus/O Estado) Marcos Bruno (à esq.) e Jhonathan (de vermelho)

(Foto: De Jesus/O Estado)

Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado e condenado a 18 anos e três meses de reclusão nessa quarta-feira (13), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Ele é acusado por envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012 na capital. Marcos Bruno Silva de Oliveira é apontado como o motociclista que deu fuga a Jhonathan de Sousa Silva, assassino confesso do jornalista.

O objetivo do advogado de Marcos Bruno, Pedro Jarbas, no julgamento desta quarta-feira foi continuar sustentando a tese de que ele não participou do assassinato do jornalista Décio Sá. “A prova é débil. A prova é frágil e é exatamente em cima disso que nós estamos sustentando a tese da negativa de autoria que não cabe outra tese. Nós estamos negando que ele participou que ele estava lá, que a testemunhas não o reconheceram”, explicou.

Para o promotor de Justiça Benedito Coroba, esta argumentação da defesa não justificou uma mudança na sentença anterior que no ano de 2014 que condenou a 18 anos e três meses de reclusão Marcos Bruno Silva de Oliveira. “O próprio Marcos Bruno chegou a confessar isso em depoimento seu e nós temos uma prova técnica que foi realmente exibida no júri passado em que demonstra que o Marcos Bruno no dia do crime estava nas imediações do crime”, finalizou.

saiba mais

O jornalista Décio Sá foi assassinado com seis tiros no dia 23 de abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís. Doze pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público do Maranhão, por envolvimento no crime e formação de quadrilha. Entre elas, o assassino Jhonathan de Sousa Silva, que cumpre pena de 27 anos de prisão no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital.

Também está preso em Pedrinhas Gláucio Alencar que foi denunciado como líder da quadrilha. Além dele está ainda o seu pai José de Alencar Miranda que foi denunciado como responsável pelas cobranças no esquema de agiotagem. José de Alencar está recluso em regime domiciliar em virtude de problemas de saúde.

Piloto de moto que deu fuga a assassino de Décio Sá é condenado a 18 anos e três meses

14/04/2016 09:40:10

Marcos Bruno foi condenado à mesma pena a ele imposta em julgamento anterior

Foi a júri nesta quarta-feira, 13, o segundo envolvido no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012. Marcos Bruno Silva de Oliveira, conhecido como "Bruno Negão", é acusado de ter pilotado a moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa Silva, autor dos disparos, foi condenado a 18 anos e três meses de reclusão.

Marcos Bruno já tinha sido julgado, em fevereiro de 2014, e condenado à mesma pena. O julgamento, no entanto, foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, pois a mídia que grava o júri estava inaudível.

A sessão, ocorrida na 1ª Vara do Tribunal do Júri, teve como representantes do Ministério Público os promotores de justiça Luís Carlos Correia Duarte, Rodolfo Soares dos Reis e Benedito Coroba. O presidente do júri foi o juiz Osmar Gomes dos Santos.

Durante o júri, a defesa defendeu a tese de que Marcos Bruno não teria participação no crime, sustentando que as provas seriam frágeis e não haveria o reconhecimento por parte das testemunhas. Para os promotores, no entanto, as provas técnicas comprovam a presença do acusado nas imediações do local do crime. Além disso, o próprio Marcos Bruno teria confessado a sua participação em depoimento anterior.

Dos envolvidos no crime que tiveram as denúncias aceitas pela Justiça, ainda aguardam julgamento José de Alencar, Gláucio Alencar (apontados como mandantes do crime) e Júnior Bolinha.

Fonte: Ministério Público do Maranhão

O post [Piloto de moto que deu fuga a assassino de Décio Sá é condenado a 18 anos e três meses](#) apareceu primeiro em [Daniel Matos](#).

Crise financeira faz TJ/MA suspender nomeação de concursados

14/04/2016 08:25:46

Cleones Cunha, presidente do TJ/MA

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, assinou o Ato N° 3/2016, no qual suspende, por tempo indeterminado, o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, até ulterior deliberação. A medida não prejudica a nomeação de magistrados.

Segundo o documento, a decisão considera a atual conjuntura econômica do país e do estado, que recomenda racionalização dos gastos públicos; a necessidade de assegurar o equilíbrio fiscal mediante a contenção de despesas com pessoal; que o TJMA encontra-se atualmente operando acima do limite legal fixado para gastos com pessoal e que as restrições financeiro-orçamentárias decorrentes da crise econômica constituem fato superveniente, imprevisível e grave, que requer solução drástica e excepcional.

Considerou também que a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e objetivando o equilíbrio das contas públicas, citando ainda o que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) acerca das circunstâncias excepcionais que justificam a não nomeação de candidatos aprovados em concurso.

O post [Crise financeira faz TJ/MA suspender nomeação de concursados](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Bárbara Soeiro homenageia personalidades do Jornalismo e Direito de São Luís

14/04/2016 18:00:32

Homenagear é um ato de reconhecer! Dois homens e duas histórias de vidas brilhantes foram reconhecidas, nesta quinta-feira (14), na Câmara Municipal de São Luís. A vereadora Bárbara Soeiro, prestou uma significativa homenagem ao jornalista e poeta, Raimundo Nonato Reis, o concedendo o Título de Cidadão Ludovicense.

Quem também mereceu destaque, foi o juiz de direito, Sebastião Bonfim, cuja indicação foi de autoria do vereador Osmar Filho, naturalmente, explicitando a trajetória digna de aplausos e bons serviços prestados a sociedade, como um grande magistrado.

Bárbara Soeiro fez questão de enaltecer a relevância para São Luís, e o Maranhão, dos agraciados com o título de Cidadão Ludovicense, numa prova incontestada, de que o reconhecimento às pessoas, faz parte da sua consciência e atividade parlamentar.

- Uma honrosa homenagem realizada, hoje, na Câmara Municipal de São Luís, que concedeu o Título de Cidadão Ludovicense a dois competentes profissionais que em muito contribuem com a sociedade de nosso município: o jornalista e grande poeta, Raimundo Nonato Reis, por minha indicação e o juiz de direito, Sebastião Bonfim, indicado pelo vereador Osmar Filho. Reconhecimentos mais do que merecido aos dois por tamanho zelo e paixão, por esta terra, tão querida, destacou Bárbara.

Um dos homenageados, o jornalista e poeta Raimundo Nonato Reis, agradeceu o reconhecimento, inclusive, destacando ser um dos maiores momentos da vida. Ele também mencionou o fato, de ser agraciado com o título na mesma solenidade que o juiz Sebastião Bonfim também foi lembrado.

- Um dos grandes momentos da minha vida. Agradecimento especial à vereadora Bárbara Soeiro e ao ex-vereador Albino Soeiro, que me propiciaram esta homenagem. Uma honra adicional ser homenageado na mesma sessão em que também recebeu o título de cidadania o amigo Sebastião Bonfim, juiz de direito e diretor do Fórum de São Luís, disse Reis.

A atitude dura, mas sensata do TJ/MA sobre nomeações de servidores

13/04/2016 22:00:57

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, assinou o Ato N° 3/2016, no qual suspende, por tempo indeterminado, o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, até ulterior deliberação. A medida não prejudica a nomeação de magistrados.

Segundo o documento, a decisão considera a atual conjuntura econômica do país e do estado, que recomenda racionalização dos gastos públicos; a necessidade de assegurar o equilíbrio fiscal mediante a contenção de despesas com pessoal; que o TJMA encontra-se atualmente operando acima do limite legal fixado para gastos com pessoal e que as restrições financeiro-orçamentárias decorrentes da crise econômica constituem fato superveniente, imprevisível e grave, que requer solução drástica e excepcional.

Considerou também que a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e objetivando o equilíbrio das contas públicas, citando ainda o que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) acerca das circunstâncias excepcionais que justificam a não nomeação de candidatos aprovados em concurso.

Com medo de parar na cadeia, prefeita de Anapurus recorre mais uma vez ao STJ

14/04/2016 18:59:55

[Compartilhe](#)

Por Neto Ferreira

O medo e a preocupação têm rondado a prefeita de Anapurus, Cleomaltina Moreira Monteles. Esses sentimentos acompanham a gestora desde a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que manteve a condenação da prefeita. A ministra relatora, Maria Thereza de Assis Moura, negou provimento ao agravo em recurso especial, prevalecendo a decisão da primeira instância. O parecer foi publicado no último dia 7.

Com a derrota no tribunal superior, os advogados da prefeita recorreram com agravo regimental à corte, protocolizado no último dia 12, e recebido no mesmo dia na coordenadoria da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça. Cleomaltina foi condenada, no ano passado, pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) à pena de cinco anos e dez meses de detenção, por práticas ilegais em processos licitatórios.

Como o STJ manteve a condenação, a liberdade da prefeita esta ameaçada; isso porque, com o novo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), decidido em fevereiro desse ano, um réu condenado em segunda instância pode começar a cumprir a pena, mesmo que a sentença não tenha transitado em julgado. Com o entendimento anterior, o condenado só poderia cumprir a pena, após o esgotamento de todos os recursos contra a decisão judicial.

Agora, o destino de Cleomaltina Moreira Monteles está nas mãos do Tribunal de Justiça do Maranhão, a quem compete executar, ou não, a pena contra a prefeita.

"Criador da Ficha Limpa": Márлон Reis é contra a corrupção e contra o impeachment

14/04/2016 14:41:40

Gráfico mostra que o uso de recursos da Caixa Econômica usados para pagar dívidas do governo não foi ?um deslize? como querr fazer parecer o nobre juiz.

Gráfico mostra que o uso de recursos da Caixa Econômica usados para pagar dívidas do governo não foi ?um deslize? como querr fazer parecer o nobre juiz.

Gráfico mostra que o uso de recursos da Caixa Econômica usados para pagar dívidas do governo não foi ?um deslize? como querr fazer parecer o nobre juiz.

O juiz Márлон Reis é desses tipos que faz fama pintando o mundo em preto e branco. Dessas pessoas que costuma lutar pela tese de que existem a vida na Terra é travada entre anjos e demônios. Um homem de raciocínio limitado, de lógica binária. Mas, não por ignorância. O faz por premeditação.

Do lado dele, da sua vontade, sempre estarão os anjos. Do outro lado estarão os demônios. E é justamente por isso que o mais desavergonhado escândalo de corrupção do país, para o "grande crítico" da corrupção Márлон, não é algo digno de impeachment. Sim, meus caros leitores, o paladino da moralidade é contra o impeachment.

Márлон Reis decidiu entrar em cena e, munido de sua visão limitada de mundo, resolveu criar uma nova justificativa para as pedaladas que sustentam a tese: foi um equívoco e ele não precisa ser punido.

Em entrevista à Folha de São Paulo, Márлон Reis se diz contra o impeachment de um dos governos mais corruptos que se tem notícia no país. Para o nobre juiz, "do ponto de vista constitucional, não há cabimento para o pedido, porque se baseia numa falha administrativa".

Algumas coisas são lidas e simplesmente indecifráveis. Prosseguiu Márлон...

"Apesar de considerável, jamais poderia autorizar a destituição da titular do mais alto cargo da estrutura da República. Não há fundamentos para que possa ser sequer cogitado".

Para defender sua visão monocromática de mundo, o juiz age de maneira irresponsável e completamente alheia aos fatos.

Primeiro: não aconteceu "erro administrativo". O que tivemos foi uma movimentação orquestrada. O

Governo Federal decidiu, deliberadamente, por não pagar as contas que tinha com os bancos públicos. Fez isso para maquiagem as finanças e esconder um rombo no orçamento que seria escancarado em 2014, ano da eleição. Situação que todos sabem hoje: estamos em crise. Não foi um "erro", foi algo premeditado.

Segundo: O crime está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). É até chato para um jornalista ter que citar a letra da lei para um juiz. Diz a LRF em seu Art. 36.

"É proibida a operação de crédito entre uma instituição financeira estatal e o ente da Federação que a controle, na qualidade de beneficiário do empréstimo".

Está aí o gráfico da Caixa Econômica mostrando que houve empréstimo, está aí a LRF mostrando que estes empréstimos são crime e está aí Márlon Reis negando estes fatos.

Causa estranheza um agente da Lei desmerecendo uma... lei. Caso Márlon Reis não saia, a LRF não é um simples adorno decorativo. Existe para impedir malfeitos com o dinheiro público.

O não cumprimento da LRF por Dilma, entre outras coisas, além de impedir que o eleitor soubesse dos rombos as contas, criou uma reação econômica em cadeia que está arruinando o país.

O aumento "não-contabilizado" dos gastos com essa maquiagem prejudicou o orçamento do governo gerando déficits bilionários. A consolidação dessas dívidas atingiu níveis recordes (nada menos que 9% do PIB) o que acabou gerando a perda do grau de investimento pelas três grandes agências de classificação de risco.

Então veio a diminuição dos investimentos, a disparada da taxa de câmbio, a estagnação da economia, o desemprego, a queda da renda real dos trabalhadores e, inevitavelmente, o aumento da pobreza.

Dizer que isso é "pouco", é sem vergonhice da braba. Qualquer Zé Cueca percebe a falta de saúde na economia do país. E por que Márlon Reis simplesmente nega essa realidade? É burro? Não, não acho que seja. Márlon é sonso.

O "nobre juiz" não é ditado por fatos, mas por ideologia. Toda esta tese sobre corrupção e Lei de Ficha Limpa que ele costuma vociferar par ser canonizados é, no fundo, perfumaria.

Márlon parece não acreditar na virtude e no vício enquanto fatos, mas como categorias a serem usadas quando ele bem entende.

Só é vício quando praticado pelos que ele julga serem os "maus". E quando é cometido pelos que ele julga serem os bons? Aí, nas palavras do próprio, "não há fundamentos para que possa ser sequer cogitado".

Se fosse Eduardo Cunha o presidente do Brasil e autor das pedadas, Márlon Reis estaria nas ruas gritando, com a cara pintada e empunhando a espada da luta contra a corrupção e o desrespeito das leis. Como a autora das pedaladas que tanto mal causaram foi Dilma, o "nobre juiz" não vê nenhum problema.

Eu queria falar sobre pedaladas faz tempo. Iria me direcionar ao governador. Mas, apesar dos pesares, Flávio Dino é autêntico. Tomou partido e o faz de forma clara. Não está fazendo pose de "[isento](#)" e nem dando uma de sonso, como o faz Márлон.

Essas carolas defensoras da virtude da marca do nobre juiz nunca me enganaram. Lembram-se do PT no passado? Todo cheio de dedos em relação a tudo e sempre pregando a santidade como princípio político? Todos sabem no que deu...

Márлон Reis é o Luís Inácio de 20 anos atrás sem eleitorado, mas doido para poder abocanhar o seu. Querem apostar como não tarda e ele sai candidato com esse mesmo discursinho furado que se traveste de objetividade para esconder sua subjetividade canhestra?

- Leia também:
- [Cunha marca votação do impeachment para as 14h deste domingo](#)
- ["Governo Dilma se constituiu em cima de farsa de marketing"](#)
- [Impeachment de Dilma: o que vem agora?](#)

CASO DÉCIO: Júri condena Marcos Bruno pela 2ª vez a 18 anos de reclusão

Marcos Bruno foi condenado a 18 anos e três meses de reclusão

Presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, 1º Tribunal do Júri de São Luís encerrou por volta das 23 h 40 min desta quarta-feira (13), o julgamento de Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de participação no assassinato do jornalista Décio Sá, morto a tiros em 23 de abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea, na capital.

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno foi condenado a 18 anos e três meses de reclusão. O réu já havia sido julgado em fevereiro de 2014 sendo condenado à mesma pena, mas havia recorrido da decisão e o julgamento acabou anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular, realizado ontem, conforme já havia adiantado o Blog. (Reveja)

No julgamento desta quarta foram ouvidas seis testemunhas, as mesmas arroladas pela acusação e pela defesa de Marcos Bruno Silva, no primeiro julgamento. O representante do Ministério Público que atua na 1ª Vara do Tribunal foi o promotor de Justiça Luis Carlos Duarte. A defesa ficou a cargo do advogado José Berilo. Porém os jurados que participaram deste segundo julgamento não foram os mesmos que atuaram no primeiro júri de Marcos Bruno Silva.

Com medo de ser presa, prefeita de Anapurus recorre mais uma vez ao STJ

14/04/2016 17:51:29

O medo e a preocupação têm rondado a prefeita de Anapurus, Cleomaltina Moreira Monteles. Esses sentimentos acompanham a gestora desde a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que manteve a condenação da prefeita ([Reveja](#)). A ministra relatora, Maria Thereza de Assis Moura, negou provimento ao agravo em recurso especial, prevalecendo a decisão da primeira instância. O parecer foi publicado no último dia 7.

Com a derrota no tribunal superior, os advogados da prefeita recorreram com agravo regimental à corte, protocolizado no último dia 12, e recebido no mesmo dia na coordenadoria da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça. Cleomaltina foi condenada, no ano passado, pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) à pena de cinco anos e dez meses de detenção, por práticas ilegais em processos licitatórios.

Como o STJ manteve a condenação, a liberdade da prefeita esta ameaçada; isso porque, com o novo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), decidido em fevereiro desse ano, um réu condenado em segunda instância pode começar a cumprir a pena, mesmo que a sentença não tenha transitado em julgado. Com o entendimento anterior, o condenado só poderia cumprir a pena, após o esgotamento de todos os recursos contra a decisão judicial.

Agora, o destino de Cleomaltina Moreira Monteles está nas mãos do Tribunal de Justiça do Maranhão, a quem compete executar, ou não, a pena contra a prefeita.

Acusado da morte de Décio Sá é condenado a 18 anos de prisão

14/04/2016 08:31:39

Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado e condenado a 18 anos e três meses de reclusão nessa quarta-feira (13), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Ele é acusado por envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012 na capital. Marcos Bruno Silva de Oliveira é apontado como o motociclista que deu fuga a Jhonathan de Sousa Silva, assassino confesso do jornalista.

O objetivo do advogado de Marcos Bruno, Pedro Jarbas, no julgamento desta quarta-feira foi continuar sustentando a tese de que ele não participou do assassinato do jornalista Décio Sá. "A prova é débil. A prova é frágil e é exatamente em cima disso que nós estamos sustentando a tese da negativa de autoria que não cabe outra tese. Nós estamos negando que ele participou que ele estava lá, que a testemunhas não o reconheceram", explicou.

Para o promotor de Justiça Benedito Coroba, esta argumentação da defesa não justificou uma mudança na sentença anterior que no ano de 2014 que condenou a 18 anos e três meses de reclusão Marcos Bruno Silva de Oliveira. "O próprio Marcos Bruno chegou a confessar isso em depoimento seu e nós temos uma prova técnica que foi realmente exibida no júri passado em que demonstra que o Marcos Bruno no dia do crime estava nas imediações do crime", finalizou.

O jornalista Décio Sá foi assassinado com seis tiros no dia 23 de abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís. Doze pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público do Maranhão, por envolvimento no crime e formação de quadrilha. Entre elas, o assassino Jhonathan de Sousa Silva, que cumpre pena de 27 anos de prisão no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital.

Também está preso em Pedrinhas Gláucio Alencar que foi denunciado como líder da quadrilha. Além dele está ainda o seu pai José de Alencar Miranda que foi denunciado como responsável pelas cobranças no esquema de agiotagem. José de Alencar está recluso em regime domiciliar em virtude de problemas de saúde.

'Piloto de fuga' do caso Décio Sá é condenado a mais 18 anos prisão

14/04/2016 10:17:42

As duas condenações de Marcos Bruno Silva de Oliveira agora soma mais de 32 anos de reclusão.

Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado e condenado a 18 anos e três meses de reclusão nessa quarta-feira (13), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Ele é acusado por envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012 na capital. Marcos Bruno Silva de Oliveira é apontado como o motociclista que deu fuga a Jhonathan de Sousa Silva, assassino confesso do jornalista.

De acordo com o G1-MA, o objetivo do advogado de Marcos Bruno, Pedro Jarbas, no julgamento desta quarta-feira foi continuar sustentando a tese de que ele não participou do assassinato do jornalista Décio Sá. "A prova é débil. A prova é frágil e é exatamente em cima disso que nós estamos sustentando a tese da negativa de autoria que não cabe outra tese. Nós estamos negando que ele participou que ele estava lá, que a testemunhas não o reconheceram", explicou.

Para o promotor de Justiça Benedito Coroba, esta argumentação da defesa não justificou uma mudança na sentença anterior que no ano de 2014 que condenou a 18 anos e três meses de reclusão Marcos Bruno Silva de Oliveira. "O próprio Marcos Bruno chegou a confessar isso em depoimento seu e nós temos uma prova técnica que foi realmente exibida no júri passado em que demonstra que o Marcos Bruno no dia do crime estava nas imediações do crime", finalizou.

Mais sobre o caso

O jornalista Décio Sá foi assassinado com seis tiros no dia 23 de abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís. Doze pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público do Maranhão, por envolvimento no crime e formação de quadrilha. Entre elas, o assassino Jhonathan de Sousa Silva, que cumpre pena de 27 anos de prisão no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital.

Também está preso em Pedrinhas Gláucio Alencar que foi denunciado como líder da quadrilha. Além dele está ainda o seu pai José de Alencar Miranda que foi denunciado como responsável pelas cobranças no esquema de agiotagem. José de Alencar está recluso em regime domiciliar em virtude de problemas de saúde.

Caso Décio Sá: Marcos Bruno, o 'piloto de fuga', é condenado a 18 anos e três meses de reclusão

14/04/2016 00:00:00

Cúmplice do assassinato do jornalista Décio Sá, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi condenado a 18 anos e três meses de reclusão. O julgamento, que foi iniciado na manhã de quarta-feira (13) no 1º Tribunal do Júri, no Fórum Desembargador Sarney Costa, foi encerrado por volta de 23h30.

Marcos é acusado de pilotar a motocicleta que deu fuga ao assassino confesso do jornalista Décio Sá, Jhonathan de Sousa. Ele chegou a confessar participação no crime em depoimento dado quando foi preso em 2012. Na época, ele revelou detalhes do crime e da fuga, tendo recebido a quantia de R\$ 7 mil reais para participar do assassinato e que seu cunhado teria recebido a quantia de R\$ 15 mil.

Durante o interrogatório nesta quarta, Marcos voltou atrás e afirmou que não teve envolvimento com o crime e culpou Shirliano de Oliveira, o Balão, seu cunhado, que está foragido.

O novo julgamento aconteceu porque a defesa recorreu da sentença e conseguiu anular o resultado. No primeiro julgamento, Marcos Bruno havia sido condenado a 18 anos e três meses de reclusão em fevereiro de 2014. No mesmo julgamento, Jhonathan de Sousa foi condenado a 25 anos e três meses de reclusão. O assassino confesso do jornalista também recorreu da sentença e teve sua pena aumentada para 27 anos e 5 meses de reclusão.

A audiência foi conduzida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos. O corpo de jurados foi diferente do primeiro julgamento.

UMA DECISÃO QUE JÁ VEM TARDE DEMAIS!!!!

14/04/2016 00:00:00

Acusado da morte de Décio Sá é condenado a 18 anos de prisão

Marcos Bruno de Oliveira é apontado como quem deu fuga a assassino. Argumentação da defesa não justificou mudança na sentença, diz promotor.

• **Do Blog Neto Ferreira**

Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado e condenado a 18 anos e três meses de reclusão nessa quarta-feira (13), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Ele é acusado por envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012 na capital. Marcos Bruno Silva de Oliveira é apontado como o motociclista que deu fuga a Jhonathan de Sousa Silva, assassino confesso do jornalista.

O objetivo do advogado de Marcos Bruno, Pedro Jarbas, no julgamento desta quarta-feira foi continuar sustentando a tese de que ele não participou do assassinato do jornalista Décio Sá. "A prova é débil. A prova é frágil e é exatamente em cima disso que nós estamos sustentando a tese da negativa de autoria que não cabe outra tese. Nós estamos negando que ele participou que ele estava lá, que a testemunhas não o reconheceram", explicou.

Para o promotor de Justiça Benedito Coroba, esta argumentação da defesa não justificou uma mudança na sentença anterior que no ano de 2014 que condenou a 18 anos e três meses de

reclusão Marcos Bruno Silva de Oliveira. "O próprio Marcos Bruno chegou a confessar isso em depoimento seu e nós temos uma prova técnica que foi realmente exibida no júri passado em que demonstra que o Marcos Bruno no dia do crime estava nas imediações do crime", finalizou.

O jornalista Décio Sá foi assassinado com seis tiros no dia 23 de abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís. Doze pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público do Maranhão, por envolvimento no crime e formação de quadrilha. Entre elas, o assassino Jhonathan de Sousa Silva, que cumpre pena de 27 anos de prisão no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital.

Também está preso em Pedrinhas Gláucio Alencar que foi denunciado como líder da quadrilha. Além dele está ainda o seu pai José de Alencar Miranda que foi denunciado como responsável pelas cobranças no esquema de agiotagem. José de Alencar está recluso em regime domiciliar em virtude de problemas de saúde.

Timon: Juiz acompanha colocação de tornozeleiras em apenados do regime aberto

13/04/2016 00:00:00

O juiz Elismar Marques, titular da 3ª Vara de Timon, acompanhou a colocação de equipamento de monitoração eletrônica em 21 detentos da comarca. O trabalho de implementação das tornozeleiras eletrônicas foi coordenado pela Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária com acompanhamento do Judiciário.

Os servidores da SEJAP estiveram na comarca no último dia 8 de abril, passando a manhã realizando a instalação dos equipamentos. Receberam a tornozeleira, presos em regime aberto das três varas criminais de Timon com direito à liberdade assistida.

Todo o trabalho foi acompanhado 'in loco' pelo juiz Elismar Marques, titular da 3ª Vara Criminal, responsável pelas execuções penais em Timon e pelo Defensor Público Cícero Sampaio, além de João da Luz Aroucha, Chefe do Núcleo de Monitoramento da SEJAP-MA, que coordenou os serviços junto aos apenados.

De acordo com Elismar Marques, "foram instaladas 21 tornozeleiras. Elas permitirão a fiscalização do cumprimento de condições impostas aos condenados que cumprem pena no regime aberto. O monitoramento é feito via GPS, ficando o juiz e monitores de fiscalização sabendo a posição geográfica dos condenados em tempo real".

Barra do Corda: justiça mantém os bens de Nenzin e Pedro Teles bloqueados

14/04/2016 14:14:09

Ex-prefeito Nenzin ao lado dos filhos Rigo (deputado) e Pedro Teles

Na última segunda-feira, dia 11, o desembargador Jamil Gedeon manteve a decisão do juiz da Comarca de Barra do Corda, que bloqueou os bens do ex-prefeito da cidade, Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin, e seu filho Pedro Alberto Teles de Sousa.

Os bens vão ficar indisponíveis até o cumprimento da sentença judicial, que determinou a devolução dos valores das inscrições de um curso anulado em 2019 que deveria ser realizado pela Prefeitura de Barra do Corda. O dinheiro das inscrições foi apropriado indevidamente.

No despacho, magistrado destacou que "**consta da inicial (fls. 03/13) que o Município de Barra do Corda promoveu ação pública por ato de improbidade administrativa nº 1990-38.2013.8.10.0027 contra os ora impetrantes, e tendo como litisconsorte passiva SICOPE - Sandra Isabel Consultoria Pedagógica LTDA, alegando que os réus haveriam, em conluio, fraudado concurso público realizado naquele município no ano de 2009, para provimento de cargos na administração municipal**".

Os recursos impetrados por Nenzin e Pedro Teles para o desbloqueio de seus bens foram negados pela justiça. O último foi um Mandado de Segurança nº 0002094-09.2016.8.10.0000, também indeferido. **Veja a decisão abaixo:**

Com medo de ser presa, prefeita de Anapurus recorre mais uma vez ao STJ

14/04/2016 19:14:27

Blog do Neto Ferreira

O medo e a preocupação têm rondado a prefeita de Anapurus, Cleomaltina Moreira Monteles. Esses sentimentos acompanham a gestora desde a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que manteve a condenação da prefeita. A ministra relatora, Maria Thereza de Assis Moura, negou provimento ao agravo em recurso especial, prevalecendo a decisão da primeira instância. O parecer foi publicado no último dia 7.

Com a derrota no tribunal superior, os advogados da prefeita recorreram com agravo regimental à corte, protocolizado no último dia 12, e recebido no mesmo dia na coordenadoria da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça. Cleomaltina foi condenada, no ano passado, pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) à pena de cinco anos e dez meses de detenção, por práticas ilegais em processos licitatórios.

Como o STJ manteve a condenação, a liberdade da prefeita esta ameaçada; isso porque, com o novo entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), decidido em fevereiro desse ano, um réu condenado em segunda instância pode começar a cumprir a pena, mesmo que a sentença não tenha transitado em julgado. Com o entendimento anterior, o condenado só poderia cumprir a pena, após o esgotamento de todos os recursos contra a decisão judicial.

Agora, o destino de Cleomaltina Moreira Monteles está nas mãos do Tribunal de Justiça do Maranhão, a quem compete executar, ou não, a pena contra a prefeita.

Acusado da morte de Décio Sá é condenado a 18 anos de prisão

14/04/2016 11:59:26

Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado e condenado a 18 anos e três meses de reclusão nessa quarta-feira (13), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Ele é acusado por envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012 na capital. Marcos Bruno Silva de Oliveira é apontado como o motociclista que deu fuga a Jhonathan de Sousa Silva, assassino confesso do jornalista.

O objetivo do advogado de Marcos Bruno, Pedro Jarbas, no julgamento desta quarta-feira foi continuar sustentando a tese de que ele não participou do assassinato do jornalista Décio Sá. "A prova é débil. A prova é frágil e é exatamente em cima disso que nós estamos sustentando a tese da negativa de autoria que não cabe outra tese. Nós estamos negando que ele participou que ele estava lá, que a testemunhas não o reconheceram", explicou.

Para o promotor de Justiça Benedito Coroba, esta argumentação da defesa não justificou uma mudança na sentença anterior que no ano de 2014 que condenou a 18 anos e três meses de reclusão Marcos Bruno Silva de Oliveira. "O próprio Marcos Bruno chegou a confessar isso em depoimento seu e nós temos uma prova técnica que foi realmente exibida no júri passado em que demonstra que o Marcos Bruno no dia do crime estava nas imediações do crime", finalizou.

O jornalista Décio Sá foi assassinado com seis tiros no dia 23 de abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís. Doze pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público do Maranhão, por envolvimento no crime e formação de quadrilha. Entre elas, o assassino Jhonathan de Sousa Silva, que cumpre pena de 27 anos de prisão no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital.

Também está preso em Pedrinhas Gláucio Alencar que foi denunciado como líder da quadrilha. Além dele está ainda o seu pai José de Alencar Miranda que foi denunciado como responsável pelas cobranças no esquema de agiotagem. José de Alencar está recluso em regime domiciliar em virtude de problemas de saúde.

Acusado em assassinato do jornalista Décio Sá é julgado no MA

Marcos Bruno de Oliveira é apontado como quem deu fuga a assassino.

Argumentação da defesa não justificou mudança na sentença, diz promotor.

Do G1 MA

FACEBOOK

Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado e condenado a 18 anos e três meses de reclusão nessa quarta-feira (13), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís. Ele é acusado por envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012 na capital. Marcos Bruno Silva de Oliveira é apontado como o motociclista que deu fuga a Jhonathan de Sousa Silva, assassino confesso do jornalista.

O objetivo do advogado de Marcos Bruno, Pedro Jarbas, no julgamento desta quarta-feira foi continuar sustentando a tese de que ele não participou do assassinato do jornalista Décio Sá. “A prova é débil. A prova é frágil e é exatamente em cima disso que nós estamos sustentando a tese da negativa de autoria que não cabe outra tese. Nós estamos negando que ele participou que ele estava lá, que a testemunhas não o reconheceram”, explicou.

Para o promotor de Justiça Benedito Coroba, esta argumentação da defesa não justificou uma mudança na sentença anterior que no ano de 2014 que condenou a 18 anos e três meses de reclusão Marcos Bruno Silva de Oliveira. “O próprio Marcos Bruno chegou a confessar isso em depoimento seu e nós temos uma prova técnica que foi realmente exibida no júri passado em que demonstra que o Marcos Bruno no dia do crime estava nas imediações do crime”, finalizou.

O jornalista Décio Sá foi assassinado com seis tiros no dia 23 de abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea, em São Luís. Doze pessoas foram denunciadas pelo Ministério Público do Maranhão, por envolvimento no crime e formação de quadrilha. Entre elas, o assassino Jhonathan de Sousa Silva, que cumpre pena de 27 anos de prisão no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, na capital.

Também está preso em Pedrinhas Gláucio Alencar que foi denunciado como líder da quadrilha. Além dele está ainda o seu pai José de Alencar Miranda que foi denunciado como responsável pelas cobranças no esquema de agiotagem. José de Alencar está recluso em regime domiciliar em virtude de problemas de saúde.

Acusado da morte de Décio Sá é condenado a 18 anos de prisão

ISMAEL ARAÚJO

14/04/2016 às 00h00

18 anos e 3 meses foi a pena concedida pelo corpo de jurado a Marcos Bruno Silva de Oliveira por formação de quadrilha e participação no assassinato do jornalista e blogueiro, Décio Sá, no dia 23 de Abril de 2012, no bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, para ser cumprido em regime fechado. A sentença foi proferida pelo juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes, após o julgamento ocorrido nesta quarta-feira (13), no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

O corpo de jurado acreditou que Marcos Bruno teria sido o piloto da moto que concedeu fuga ao réu confesso desse crime, Jhonatan de Sousa Silva, e acatou com a tese do Ministério Público. O julgamento, além de ser presidido pelo juiz Osmar Gomes, ainda contou com a participação dos promotores, Luis Carlos Duarte, Benedito Coroba e Rodolfo Reis. A defesa do réu foi feita pelos advogados Pedro Jarbas e José Berilo.

Essa era a segunda vez que Marcos Bruno sentava no banco dos réus para ser julgado por esse crime. O primeiro julgamento ocorreu em fevereiro de 2014 e chegou a ser condenado a 18 anos e 3 meses de reclusão, mas, recorreu da sentença ao Tribunal de Justiça (TJ). A 2ª Câmara Criminal do TJ alegando que o áudio gravado durante o primeiro julgamento apresentou defeito anulou a pena. “Nesse novo julgamento, tivemos um cuidado especial para que não tivessem problemas técnicos durante a gravação dos depoimentos”, declarou o Osmar Gomes.

Sessão demorada

A sessão demorou mais de 13 horas e teve início a partir das 9h30. Logo no começo do julgamento foi suspenso pela defesa do réu alegando que o depoimento de uma das testemunhas de defesa, que não estava presente no fórum, seria de imprescindível, pois, teria presenciado toda a cena do crime. De imediato, o juiz Osmar Gomes expediu o mandado de condução coercitiva para buscar a testemunha faltosa, mas a polícia não conseguiu fazer a sua localização. “Não podemos dispensar a declaração dessa testemunhas, pois, é de suma importância nesse julgamento”, afirmou o advogado de defesa do réu, Pedro Jarbas.

Os trabalhos recomeçaram após uma hora e foi composto o corpo de jurado por 4 homens e 3 mulheres, segundo o juiz, oriundo da comunidade e não possuem contato com nenhum parente da vítima ou dos envolvidos nesse crime. O juiz leu a denúncia feita em agosto de 2013 pelo Ministério Público em que denunciou Marcos Bruno Silva como sendo o piloto da motocicleta, que deu fuga a Jhonatan de Sousa Silva, executou confesso e condenado a 27 anos e 5 meses de reclusão, no dia do crime.

Em seguida, a única testemunha de acusação foi ouvida. Ela declarou que no dia do fato estava nas dunas da Avenida Litorânea em companhia de um grupo de evangélico, mas, chegou a ver dois homens em uma motocicleta deixando o local do assassinato e indo em direção à Praça do Pescador.

A sessão mais uma vez foi suspensa e somente por volta das 13h30 recomeçou com a declaração das três

testemunhas de defesa. Uma delas foi o garçom do bar Estrela do Mar, nome não revelado. Ele afirmou que Jhonatan Silva efetuou os seis tiros em Décio Sá e, logo após, teria fugido sentando no garupa de uma motocicleta vermelha, mas, não afirmou que Marcos Bruno seria o autor desse veículo.

Também Elker Farias Veloso foi ouvido como informante e afirmou que conhecia Marcos Bruno. Já Jhonatan Silva, também foi ouvido como informante, declarou que conheceu Marcos Bruno em um bar, localizado na Avenida Litorânea, por intermédio do seu cunhado, Shirliano Graciano de Oliveira.

Ele ainda afirmou que um homem, identificado apenas como Neguinho Barrão ou Neguinho Barão, teria sido o piloto da moto que concedeu a sua fuga depois de ter assassinado o jornalista. Essa motocicleta era uma CG vermelha e foi comprada nas mãos de um terceiro, morador do bairro do Coroadinho.

Já os representantes do Ministério Público não quiseram fazer perguntas a Jhonatan Silva alegando que estava instruindo a não dizer a verdade. “Como Jhonatan Silva é réu confesso desse crime e a defesa declarou que não é obrigado a falar a verdade, então, dispensamos a sua declaração”, falou o promotor Rodolfo Reis.

Contradição

O réu Marcos Bruno ao ser indagado pelos promotores declarou apenas Shirliano de Oliveira e Jhonatan Silva fazem parte do laço de sua amizade, mas, os outros envolvidos nesse crime nunca teve nenhum tipo de contato. Ele ainda disse que teria confessado a sua participação nesse crime porque foi torturado pelos policiais durante o seu interrogatório na sede da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), no Bairro de Fátima.

Marcos Bruno falou que no dia do crime estava sozinho em sua residência, localizada na Vila São José, na cidade de Paço do Lumiar. A sua mulher, nome não revelado, teria saído com os seus filhos em companhia de sua irmã, nome não revelado, e morava na Região Metropolitana de São Luís desde o ano de 2010.

Já o promotor Rodolfo Reis declarou que o réu estava entrando em contradição e omitindo com a verdade durante a sua declaração, pois, em seu depoimento feito no julgamento ocorrido em fevereiro de 2014 afirmou que a sua esposa na data do assassinato tinha viajado para o Espírito Santo e teria chegando ao Maranhão, no ano de 2012. “Marcos Bruno está faltando com a verdade neste julgamento”, frisou Rodolfo Reis.

O promotor Benedito Coroba afirmou que Marcos Bruno no dia do crime teria recebido uma ligação de Jhonatan Silva, nas imediações do bairro do São Francisco, e esse aparelho pertencia a sua irmã. Coroba ainda declarou que Neguinho Barrão ou Neguinho Barão foi criado como peça de defesa do réu. “O Ministério Público acredita na participação de Marcos Bruno nessa ação criminosa e pede ao corpo de jurado que o condene como ocorreu no primeiro julgamento”, disse Coroba.

A defesa do réu, o advogado José Berilo, afirmou que durante o período de investigação os policiais civis tentaram prender Neguinho Barrão ou Neguinho Barão, na cidade de Santa Inês e ainda ficaram cientes que a sua genitora, nome não revelado, residia no município de São Luís Gonzaga.

O outro advogado de defesa, Pedro Jarbas, frisou que Marcos Bruno não teve acesso ao celular da sua irmã, no dia do crime, e muito menos chegou a falar com Jhonatan Silva. “Acreditamos na inocência do nosso cliente, pois, de fato não há indícios que comprovam a sua participação nessa empreitada criminosa”, enfatizou.

SINDJUS-MA discute com servidores, TJ-MA e OAB-MA novas demandas com instalação de presídio em Pinheiro

Nova unidade prisional em Pinheiro aumentará as demandas processuais da Comarca que já funciona com demandas superiores à sua capacidade de atendimento. Nova unidade prisional em Pinheiro aumentará as demandas processuais da Comarca que já funciona com demandas superiores à sua capacidade de atendimento. Na última sexta-feira (8), o Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão, representado pelo tesoureiro Fágner Damasceno, participou na comarca de Pinheiro de uma reunião com servidores do Poder Judiciário e por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Maranhão (OAB-MA). A reunião foi solicitada pela magistrada 1ª Vara da comarca, a juíza Teresa Cristina Franco Palhares, na tentativa de iniciar o diálogo para as necessidades administrativas, a partir, da instalação e funcionamento pleno da Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) de Pinheiro.

Durante a reunião os servidores relataram a sua preocupação com aumento das demandas processuais para as Varas já existentes na comarca. Sobretudo, na 1ª Vara que atualmente cuida das execuções penais. "Com certeza, o número de demandas irá aumentar e não temos condições de atender as novas demandas, porque já estamos trabalhando além da nossa capacidade. Somos apenas 10 servidores e atualmente mais de 5.300 processos tramitam na 1ª Vara e para piorar desde setembro do ano passado estamos com o déficit de uma técnica judiciária que foi removida e não posto ninguém em seu lugar. Por isso, entendemos que é necessária a criação desta nova Vara, porque a expectativa é que venham para o presídio de Pinheiro cerca de 590 presos.", declarou Nilson Nolande Maia Ferreira, técnico judiciário da 1ª Vara de Pinheiro.

O SINDJUS-MA se comprometeu em encaminhar uma solicitação de abertura de uma Vara específica para execuções penais e criminal na Comarca. "Iremos encaminhar a Corregedoria um pedido formal para a criação da Vara de Execuções Penais e Criminal em Pinheiro e também solicitaremos uma reunião com a Corregedora-Geral do TJ-MA a fim de evidenciarmos as reais estruturas de trabalho que hoje não são adequadas para que novas demandas sejam recepcionadas pelos servidores que lá se encontram", comentou o tesoureiro do SINDJUS-MA.

Denúncias

Segundo a OAB-MA, o presídio não atende às necessidades de segurança e sigilo para o trabalho dos defensores

Com capacidade para 306 internos, a Unidade Prisional de Ressocialização (UPR) de Pinheiro começou a operar para desafogar o Sistema Prisional do Maranhão, atendendo ao Termo de Compromisso firmado pelo Governo do Estado com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em junho de 2015.

Segundo relatos feitos pelo presidente da subseção da OAB-MA em Pinheiro, Dr. Rutterran Souza Martins e pela juíza da 1ª Vara de Pinheiro, Dra. Teresa Cristina Franco Palhares o presídio de Pinheiro não poderia estar em funcionamento, pois não apresentam condições de segurança e nem de estrutura física adequadas.

Na última quarta-feira (6), uma comissão da OAB-MA esteve visitando as instalações do presídio e aferiram que mais de 50 % da sua capacidade já está comprometida antes da sua inauguração e que os servidores estão trabalhando sem as mínimas condições de segurança para exercerem suas atividades. "Na quarta-feira passada haviam 168 presos lá e os servidores nos pediram ajuda porque o presídio está a 20 km de Pinheiro numa área

isolada, sem comunicação, nem mesmo internet funciona e para que possam se comunicar com a SEJAP em São Luís, os servidores precisam subir em uma torre para tentarem sinal em seus celulares.", comentou o presidente da OAB-MA em Pinheiro. O advogado também destacou que as instalações do presídio não atendem as normas de segurança e sigilo para o trabalho dos defensores. "O parlatório não possui isolamento para que a conversa entre o preso e seu advogada seja sigilosa, tão pouco, é assegurado a segurança do advogado separando-o do preso.", completou.

Segundo o advogado, os servidores do presídio também denunciam que o acesso ao presídio que não é pavimentado os isola em época de chuva e que apenas carros traçados entram no local.

Na quinta-feira (7) houve uma outra visita à casa penitenciária, desta vez uma comissão formada por juízes e promotores e mais uma vez foi atestada a falta de estrutura do prédio. No momento da inspeção estava chovendo e na maioria das celas haviam goteiras em cima das camas dos detentos. "Verificou-se também, segundo relatou a juíza Teresa Cristina que não há poço artesiano no local e que o abastecimento de água é feito por carro-pipa, o que faz o local ficar dias sem água", denunciou o advogado Rutterran Souza Martins.

Juizado do Renascença, em São Luís, homologa 55 acordos em mutirão

12/04/2016 - 16h20

Todo cidadão que sofre acidente de trânsito tem direito ao seguro por Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores Terrestres (Dpvat). Para garantir esse direito, um grande número de pessoas compareceu a partir das 8:00h desta segunda-feira (17) ao Sindicato dos Bancários da Paraíba, onde está acontecendo, durante toda esta semana (de 17 a 21) mais um esforço concentrado, denominado “Mutirão Dpvat”, promovido pelo Núcleo de Conciliação do Tribunal de Justiça da Paraíba, com o objetivo de promover acordo entre as partes, numa demanda de 1.526 feitos pré-agendados. Foto: Assessoria de Comunicação TJPB

A juíza Maria José França Ribeiro, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, localizado no Renascença, divulgou os resultados do mutirão realizado na unidade judicial. Das 426 audiências agendadas, foram realizadas 421, apresentando um total de 55 acordos homologados em banca que, somados, atingiram ao valor de R\$ 187.013,44.

O mutirão ocorreu entre os dias 1º e 31 de março no turno da manhã e, em alguns dias, excepcionalmente, o dia todo. “Durante as atividades do mutirão, o atendimento ao público continuou como o de costume das 8 às 18h, com a entrega de alvarás, atermação de reclamações e atendimento aos advogados e demais usuários”, explicou a juíza Maria José.

As ações no juizado foram coordenadas pela magistrada e contou com o auxílio dos juízes Celso Orlando Aranha Junior e Alexandra Ferraz Lopez. De acordo com informações da secretaria judicial, a natureza dos processos do mutirão envolvia casos de Seguro DPVAT, das concessionárias Cemar e Caema, além de condomínios e telefonia.

Outra ação - “A realização de mutirões é uma prática constante aqui no 7º Juizado, sempre com o intuito de dar celeridade à prestação jurisdicional aos usuários, sendo previsto para o mês de maio, outra ação como a realizada em março”, ressaltou a magistrada. Sobre os números, após o mutirão restaram conclusos 184 processos para sentença e 78 outros com diligências a serem cumpridas pela secretaria judicial. Em banca foram proferidas 19 sentenças com resolução de mérito e 51 sem resolução (abandono da causa pelo autor, desistência e outros).

A área de abrangência do juizado compreende os bairros Jardim Renascença, Renascença II, Santa Eulália, Loteamento Jaracaty, Alto do Calhau, Parque do Calhau, Planalto do Calhau, Vila Independência, Cohafuma, Vinhais, Vinhais I, Vinhais II, Vinhais III, Vinhais IV, Vinhais V, Quintandinha, Parque La Ravardiere, Aquarela, Vila Paraíso, Loteamento Boa Vista, Planalto Vinhais I, Planalto Vinhais II, Vila Roseana, Parque Olinda, Belo Horizonte, Vinhais Velho, Jardim Monterrey, Boa Morada, Recanto dos Vinhais, Conjunto Habitacional Vinhais, Conjunto dos Ipês, Vila 25 de Maio, Loteamento Vinhais, Parque Ângela e Vila Menino Jesus de Praga.

Fonte: CGJ-MA

Código de Normas da Corregedoria é atualizado de acordo com novo CPC

O Diário da Justiça do Espírito Santo publicou nesta sexta-feira (19) a decisão do plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que alterou os artigos 3º e 5º da Resolução 44/CNJ, dispondo sobre a criação do Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade (CNCIAI), que, a partir de agora, passam ter seus nomes divulgados para acesso do público em geral. Foto: ASCOM/ TJES

A reformulação do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) em adequação ao novo Código de Processo Civil (CPC) foi tema de reunião realizada na segunda-feira (11/4) para atualizar os itens que tratam dos serviços extrajudiciais (cartórios). Na reunião presidida pela corregedora da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, ficou acordado que as propostas de reformulação serão realizadas por grupos de trabalho.

As equipes serão formadas por um juiz – que coordenará as atividades – e por pelo menos dois cartorários, que deverão entregar as sugestões, propostas e observações até o dia 25 de maio. De acordo com a corregedora Anildes Cruz, a medida é importante em virtude da adequação das normas gerais da Corregedoria ao novo cenário jurídico social trazido pelo novo CPC. “A implementação dos grupos de trabalho é mais um passo da gestão compartilhada desenvolvida pela Corregedoria”, explicou a desembargadora.

As propostas sugeridas pelos grupos serão organizadas em um só documento, que será submetido à apreciação da CGJ-MA. Desse trabalho, será extraída uma proposta de atualização da parte do código que trata da área extrajudicial. De acordo com a juíza auxiliar da Corregedoria Sara Gama, outra reunião deve ser realizada no início do mês de junho para dar seguimento à organização das propostas construídas pelos seis grupos de trabalho que estão analisando o Código de Normas.

Também participaram da reunião os juízes José Ribamar Serra (3ª Vara Imperatriz); Alice Prazeres (16ª Vara Cível de São Luís); Anelise Reginato (Comarca de Arari); Laysa de Jesus Mendes (1ª Vara de Itapecuru-Mirim); Rodrigo Terças (Comarca de Tutóia); e Tereza Cristina Palhares (1ª Vara de Pinheiro); os cartorários Luciana Castelo Branco (2º Ofício de Santa Inês); Diovani Alencar (Ofício Único de São João dos Patos); João Monteiro do Vale (1º Ofício de Alto Parnaíba); Marcelo Claudio Pereira (6º Ofício de Imperatriz); Carolina Mota (2º Ofício de Chapadinha); Haroldo Cavalcante Neto (Ofício Único de Araisos); Michelle Brandão Pantoja (Ofício Único de Turiaçu); Cristiano Sardinha (Ofício Único de Bacuri); Juliana Alves Silva (Ofício Único de Cidelândia); Pedro Marcelo Baldez (Ofício Único de Buriti); Thiago Aires Estrela (Ofício Único de Alto Alegre do Pindaré); e o servidor do FERJ, José Ribamar Segundo.

Justiça mantém condenação de exvereador por improbidade administrativa

12 abril, 2016

“São evidentes os acréscimos patrimoniais alcançados pelo exgestor em decorrência da improbidade, cuja compensação do prejuízo já é objeto de ação autônoma”, frisou o magistrado Marcelo Carvalho. A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença da comarca de Viana, que condenou o expresidente da Câmara Municipal, José Ribamar Amorim da Silva, por atos de improbidade administrativa que resultaram na rejeição das prestações de contas referentes ao exercício financeiro de 2005, pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). O exvereador foi condenado ao pagamento de multa civil no valor equivalente a 20 vezes a remuneração que recebia no exercício do cargo? suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público, ambos pelo prazo de três anos.

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) ajuizou ação de improbidade contra José Ribamar Amorim, indicando que o TCE verificou várias irregularidades, demonstrando infrações às normas legais e regulamentares de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial, citando irregularidade no pagamento de despesas como utilização de notas fiscais frias e/ou vencidas, erros na folha de pagamento, pagamento de despesas indevidas ou sem comprovação idônea, pagamento de subsídio dos vereadores acima do limite constitucional, entre outras.

O exvereador recorreu da sentença, alegando a inexistência de lei que dispunha sobre os subsídios dos vereadores, que eram pagos na base de 5% da receita líquida municipal? a inexistência de lei regulamentando os serviços passíveis de terceirização, que foram efetivamente prestados e não geraram prejuízo ao erário. Argumentou ainda que a proibição de contratar com o Poder Público atentaria contra seu sustento e atingiria toda a coletividade dependente de seus serviços médicos, já que possuiria diversos contratos com prefeituras.

O relator, desembargador Marcelo Carvalho, ressaltou o objetivo da Lei de Improbidade Administrativa, que é de punir os agentes públicos que agem em desconformidade com os ditames legais, constituindo elemento imprescindível para concretização dos princípios constitucionais da Administração Pública, desde que esteja caracterizada a intenção de fraudar ou dilapidar o patrimônio público. Para ele, o Tribunal de Contas não deixou dúvidas acerca do cometimento dos atos de improbidade. “São evidentes os acréscimos patrimoniais alcançados pelo exgestor em decorrência da improbidade, cuja compensação do prejuízo já é objeto de ação autônoma”, frisou o magistrado no voto.

Marcelo Carvalho entendeu evidenciado o dolo do exvereador, pela vontade livre e consciente de ordenar a realização de despesas sem autorização legal ou regulamentar, gerando enriquecimento ilícito de terceiro e dano ao patrimônio público. “As punições aplicadas pelo Juízo de base estão em patamar adequado às ilegalidades praticadas pelo recorrente”, avaliou o desembargador, mantendo as condenações impostas

Homem preso com 47 kg de crack tem habeas corpus negado pela Justiça

13 abril, 2016

Os desembargadores da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado (TJMA), em sessão na última segunda-feira (11), negaram pedido de habeas corpus a Wesley Oliveira acusado de traficar 47 kg de crack, em São Luís (MA).

Após denúncias anônimas, policiais apreenderam 20 kg de crack em um veículo S10 conduzido pelo suspeito, mais 27 kg da mesma substância entorpecente e uma quantia de R\$ 65.996,00, em espécie, na sua residência.

O acusado foi preso em flagrante no dia 7 de dezembro de 2015, juntamente com a sua esposa e outras três pessoas, em razão da suposta prática dos delitos previstos nos artigos 33, caput, e 35, ambos da Lei n.º 11.343/06.

Segundo a denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual (MPE), em poder da esposa, foi apreendida a quantia de R\$ 25.460,00, destacando que todo o dinheiro confiscado (em uma das residências do acusado e na posse da esposa) totaliza R\$ 91.456,00, já depositado judicialmente.

Para o desembargador José Bernardo Rodrigues (relator substituto), foi correta a decisão do magistrado de base que indeferiu o pedido de revogação da prisão preventiva do acusado. “A grande quantidade de drogas e dinheiro apreendidos em poder do mesmo justificam a manutenção da prisão provisória, e sobretudo, a garantia da ordem pública”, entendeu.

A defesa alegou que a gravidade abstrata do delito e fundamentos genéricos são insuficientes para a manutenção da prisão preventiva, não havendo nos autos nenhum fato concreto demonstrativo de que, em liberdade, o paciente porá em risco a segurança da população.

O desembargador José Bernardo Rodrigues argumentou que o delito de tráfico de entorpecentes, além de equiparado a hediondo, é doloso e punido com reclusão. “A liberdade provisória dos acusados poderá alimentar a proliferação de drogas na sociedade, contribuindo com as nefastas consequências que o crime em tela gera na saúde pública e, ainda, na disseminação de diversos outros delitos”, concluiu.

Também votaram pela denegação do HC, os desembargadores Tyrone José Silva (presidente da sessão) e José Joaquim Figueiredo

Acusado de participação na morte de Décio Sá é condenado a 18 de prisão

14/04/2016 10:35:54

Por Nelson Melo

Marcos Bruno Silva de Oliveira, o "Bruno Negão", foi condenado a 18 anos e 3 meses de reclusão, pena concedida pelo corpo de jurados, durante o novo julgamento realizado ontem (13), no Fórum Desembargador Sarney Costa, em São Luís, no Calhau. O réu responde a processo devido à sua participação no assassinato do jornalista e blogueiro Aldenísio Décio Leite de Sá, o Décio Sá, que ocorreu em 23 de abril de 2012. Marcos Bruno teria sido o piloto da moto que concedeu fuga ao assassino confesso de Décio Sá, Jhonatan de Sousa Silva.

Essa era a segunda vez que o Marcos Bruno sentava no banco dos réus para ser julgado por esse crime. O primeiro julgamento ocorreu em fevereiro de 2014 e chegou a ser condenado a 18 anos e 3 meses de reclusão, mas recorreu da sentença ao Tribunal de Justiça (TJ). A 2ª Câmara Criminal do TJ alegando que o áudio gravado durante o primeiro julgamento apresentou defeito anulou a pena.

Marcos Bruno Silva de Oliveira, o "Bruno Negão"

Presidida pelo juiz Osmar Gomes dos Santos, titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, o novo julgamento teve início por volta das 11h, tendo como representantes da acusação os promotores de Justiça Luís Calos Duarte, Benedito Coroba e Rodolfo Reis. Atuando como defesa, estavam os advogados José Berilo e Pedro Jarbas. Para compor a banca de jurados, foram escolhidos três mulheres e quatro homens, mas os advogados recusaram quatro pessoas e o Ministério Público, por sua vez, duas.

No turno matutino, apenas uma, das quatro testemunhas, foi interrogada, sendo interpelada pelos promotores, pela defesa e pelo magistrado. À tarde, quando retomaram o julgamento, outra testemunha, identificada como Elker Farias Veloso - que cumpre pena em Minas Gerais, por conta de outro crime, e tinha sido pronunciado para ir a júri popular, mas o colegiado anulou o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta - compareceu no salão de sessões, a fim de ser ouvida pelas partes.

Em seguida, foi a vez do assassino confesso do blogueiro, Jhonathan de Sousa Silva, prestar esclarecimentos como informante na sessão, sendo que ele já tinha sido condenado, em fevereiro de 2014, no mesmo Fórum, a 25 anos e 3 meses de reclusão, mas sua pena foi aumentada para 27 anos e 5 meses, após o Ministério Público ter recorrido. Em depoimento, o criminoso negou que Marcos Bruno tivesse sido o piloto de fuga, jogando a culpa em outro homem, Marcos Antônio, o "Neguinho Barão". Porém, afirmou que conhecia o réu desde 2012, pois saíam juntos para certos entretenimentos, como festas em que ingeriam bebida alcoólica.

Indagado sobre a motocicleta Honda CG vermelha usada no crime, Jhonathan, cujo apelido seria "Sulan",

declarou que a comprou no Coroadinho, mas não diretamente como proprietário. Neste veículo, ele relatou que seguiu sozinho até a Avenida Litorânea, onde matou o jornalista Décio, com tiros de pistola. Depois de desferir os disparos, disse o preso, subiu na garupa da mesma moto, pilotada, agora, por "Neguinho Barão", e fugiu do local. De forma veemente, o interrogado rebateu que "Bruno Negão" ou "Amaral" participou do assassinato.

Após Jhonathan de Sousa ser ouvido, o acusado, Marcos Bruno Silva de Oliveira, foi indagado sobre sua participação, sendo submetido a várias perguntas do promotor Rodolfo. Ele, que havia sido preso em novembro de 2012, no Hotel Calhau, tendo em seu desfavor já um mandado de prisão decretado por falsidade ideológica (clonar cartões), reiterou a versão de que teria sido torturado no prédio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), no Bairro de Fátima, pelos delegados e investigadores que apuravam a morte de Décio.

Em um dos trechos de suas declarações, o réu entrou em contradições. Em uma delas, Rodolfo Reis insinuou que ele havia mentido, pois, no depoimento anterior, ocorrido em fevereiro de 2014, o acusado afirmou que, na data da execução do jornalista, a sua esposa tinha viajado para o Espírito Santo, e, no de ontem, relatou que ela saíra com a mãe dele - sendo que Bruno, conforme assinalou, ficou o dia todo em casa, na Vila São José, em Paço do Lumiar. No entanto, segundo o promotor, existem provas contundentes de que o rapaz, de fato, pilotou a moto.

Perto das 16h30, houve o encerramento da fase de instrução, com uma pausa de aproximadamente 30 minutos. A etapa seguinte foi a de debates, começando com o discurso dos promotores Rodolfo, Luís Carlos e Coroba. Os advogados do réu se pronunciaram logo a seguir, na tentativa de convencer os jurados de que o cliente era inocente. Por fim, o juiz Osmar proferiu a sentença do acusado, que deverá retornar ao Presídio São Luís 3 (PSL 3), no Complexo de Pedrinhas.

Entenda o caso: O Ministério Público, em função do assassinato de Décio Sá, denunciou 12 pessoas, O juiz Osmar Gomes, em agosto de 2013, pronunciou 11 desses denunciados para serem interrogados no júri popular, que são Jhonathan; Marcos Bruno; o seu ex-cunhado, Shirliano Graciano de Oliveira; José Raimundo Sales Chaves Júnior, o "Júnior Bolinha"; Elker Farias Veloso; Fábio Aurélio do Lago e Silva, o "Bochecha"; Gláucio Alencar Pontes Carvalho; seu pai, José de Alencar Miranda Carvalho; e os policiais Fábio Aurélio Saraiva Silva, o "Fábio Capita", Alcides Nunes da Silva e Joel Durans Medeiros.

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão, contudo, despronunciou (declarou nula a pronúncia) de "Bochecha", "Fábio Capita", Shirliano Graciano, Alcides e Joel. Além do presidiário Elker Farias, que também foi beneficiado com a anulação, desde o oferecimento da denúncia. Por enquanto, apenas Jhonathan e Marcos Bruno foram julgados. Gláucio Alencar, José de Alencar e "Júnior Bolinha" aguardam decisão, uma vez que recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Ressaltando que José de Alencar encontra-se em prisão domiciliar, por ser idoso e estar doente, e seu filho está encarcerado no quartel do Corpo de Bombeiros Militar (CBM). Já "Júnior Bolinha" espera ser julgado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

O assassinato: Décio Sá foi morto com seis tiros de pistola ponto 40, na noite do dia 23 de abril de 2012, no Bar Estrela do Mar, na Avenida Litorânea, enquanto aguardava atendimento do garçom. A vítima havia acabado de sair do prédio do Sistema Mirante, para onde escrevia matérias, e seguiu para a orla marítima, a fim de degustar uma caranguejada. A sua execução, de acordo com a denúncia ajuizada pelo Ministério Público, foi agenciada por José Raimundo Sales, que, por sua vez, recebeu ordens dos empresários Gláucio Alencar e José Miranda, pois o jornalista teria descoberto um esquema de agiotagem envolvendo ambos.

Homem é preso por estuprar netas de sua mulher

14/04/2016 18:24:37

Marcônio Sousa Silva

Por determinação de um mandado de prisão preventiva, decretado pelo juiz Weliton Sousa Carvalho, da 4ª Vara Criminal de Imperatriz, capturaram Marcônio Sousa Silva, na manhã desta quinta-feira (14), naquele município. Conforme explicações do delegado regional, Eduardo Galvão, ele é investigado por ter estuprado as duas netas de sua atual mulher, cujo nome foi preservado. As meninas teriam entre 12 e 10 anos.

De acordo com a fonte da Polícia Civil, a localização do criminoso foi efetuada pela Delegacia de Davinópolis, sob o comando do delegado Praxísteles Martins, mas a representação contra Marcônio foi feita pelo delegado plantonista Gustavo Tavares.

Após ser preso, ele foi levado ao Centro de Triagem, no prédio da Secretaria Estadual de Justiça e Administração Penitenciária (Sejap), em Imperatriz.

Juizado do Renascença, em São Luís, homologa 55 acordos em mutirão

A juíza Maria José França Ribeiro, titular do 7º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, localizado no Renascença, divulgou os resultados do mutirão realizado na unidade judicial. Das 426 audiências agendadas, foram realizadas 421, apresentando um total de 55 acordos homologados em banca que, somados, atingiram ao valor de R\$ 187.013,44.

O mutirão ocorreu entre os dias 1º e 31 de março no turno da manhã e, em alguns dias, excepcionalmente, o dia todo. “Durante as atividades do mutirão, o atendimento ao público continuou como o de costume das 8 às 18h, com a entrega de alvarás, atermação de reclamações e atendimento aos advogados e demais usuários”, explicou a juíza Maria José.

As ações no juizado foram coordenadas pela magistrada e contou com o auxílio dos juízes Celso Orlando Aranha Junior e Alexandra Ferraz Lopez. De acordo com informações da secretaria judicial, a natureza dos processos do mutirão envolvia casos de Seguro DPVAT, das concessionárias Cemar e Caema, além de condomínios e telefonia.

Outra ação - “A realização de mutirões é uma prática constante aqui no 7º Juizado, sempre com o intuito de dar celeridade à prestação jurisdicional aos usuários, sendo previsto para o mês de maio, outra ação como a realizada em março”, ressaltou a magistrada. Sobre os números, após o mutirão restaram conclusos 184 processos para sentença e 78 outros com diligências a serem cumpridas pela secretaria judicial. Em banca foram proferidas 19 sentenças com resolução de mérito e 51 sem resolução (abandono da causa pelo autor, desistência e outros).

A área de abrangência do juizado compreende os bairros Jardim Renascença, Renascença II, Santa Eulália, Loteamento Jaracaty, Alto do Calhau, Parque do Calhau, Planalto do Calhau, Vila Independência, Cohafuma, Vinhais, Vinhais I, Vinhais II, Vinhais III, Vinhais IV, Vinhais V, Quintandinha, Parque La Ravardiere, Aquarela, Vila Paraíso, Loteamento Boa Vista, Planalto Vinhais I, Planalto Vinhais II, Vila Roseana, Parque Olinda, Belo Horizonte, Vinhais Velho, Jardim Monterrey, Boa Morada, Recanto dos Vinhais, Conjunto Habitacional Vinhais, Conjunto dos Ipês, Vila 25 de Maio, Loteamento Vinhais, Parque Ângela e Vila Menino Jesus de Praga.

Fonte: CGJ-MA

Código de Normas da Corregedoria é atualizado de acordo com novo CPC

A reformulação do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) em adequação ao novo Código de Processo Civil (CPC) foi tema de reunião realizada na segunda-feira (11/4) para atualizar os itens que tratam dos serviços extrajudiciais (cartórios). Na reunião presidida pela corregedora da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, ficou acordado que as propostas de reformulação serão realizadas por grupos de trabalho.

As equipes serão formadas por um juiz - que coordenará as atividades - e por pelo menos dois cartorários, que deverão entregar as sugestões, propostas e observações até o dia 25 de maio. De acordo com a corregedora Anildes Cruz, a medida é importante em virtude da adequação das normas gerais da Corregedoria ao novo cenário jurídico social trazido pelo novo CPC. "A implementação dos grupos de trabalho é mais um passo da gestão compartilhada desenvolvida pela Corregedoria", explicou a desembargadora.

As propostas sugeridas pelos grupos serão organizadas em um só documento, que será submetido à apreciação da CGJ-MA. Desse trabalho, será extraída uma proposta de atualização da parte do código que trata da área extrajudicial. De acordo com a juíza auxiliar da Corregedoria Sara Gama, outra reunião deve ser realizada no início do mês de junho para dar seguimento à organização das propostas construídas pelos seis grupos de trabalho que estão analisando o Código de Normas.

Também participaram da reunião os juízes José Ribamar Serra (3ª Vara Imperatriz); Alice Prazeres (16ª Vara Cível de São Luís); Anelise Reginato (Comarca de Arari); Laysa de Jesus Mendes (1ª Vara de Itapecuru-Mirim); Rodrigo Terças (Comarca de Tutóia); e Tereza Cristina Palhares (1ª Vara de Pinheiro); os cartorários Luciana Castelo Branco (2º Ofício de Santa Inês); Diovani Alencar (Ofício Único de São João dos Patos); João Monteiro do Vale (1º Ofício de Alto Parnaíba); Marcelo Claudio Pereira (6º Ofício de Imperatriz); Carolina Mota (2º Ofício de Chapadinha); Haroldo Cavalcante Neto (Ofício Único de Araisos); Michelle Brandão Pantoja (Ofício Único de Turiaçu); Cristiano Sardinha (Ofício Único de Bacuri); Juliana Alves Silva (Ofício Único de Cidelândia); Pedro Marcelo Baldez (Ofício Único de Buriti); Thiago Aires Estrela (Ofício Único de Alto Alegre do Pindaré); e o servidor do FERJ, José Ribamar Segundo.

Envolvido no assassinato do jornalista Décio Sá é novamente condenado pelo júri popular

Envolvido no assassinato do jornalista Décio Sá é novamente condenado pelo júri popular

Foi a júri popular nesta quarta-feira, 13, o segundo envolvido no assassinato do jornalista Décio Sá, ocorrido em abril de 2012. Marcos Bruno Silva de Oliveira, conhecido como “Bruno Negão”, é acusado de ter pilotado a moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa Silva, autor dos disparos, foi condenado a 18 anos e três meses de reclusão.

Marcos Bruno já tinha sido julgado, em fevereiro de 2014, e condenado à mesma pena. O julgamento, no entanto, foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, pois a mídia que grava o júri estava inaudível. A sessão, ocorrida na 1ª Vara do Tribunal do Júri, teve como representantes do Ministério Público os promotores de justiça Luís Carlos Correia Duarte, Rodolfo Soares dos Reis e Benedito Coroba. O presidente do júri foi o juiz Osmar Gomes dos Santos.

Durante o júri, a defesa defendeu a tese de que Marcos Bruno não teria participação no crime, sustentando que as provas seriam frágeis e não haveria o reconhecimento por parte das testemunhas. Para os promotores, no entanto, as provas técnicas comprovam a presença do acusado nas imediações do local do crime. Além disso, o próprio Marcos Bruno teria confessado a sua participação em depoimento anterior.

Dos envolvidos no crime que tiveram as denúncias aceitas pela Justiça, ainda aguardam julgamento José de Alencar, Gláucio Alencar (apontados como mandantes do crime) e Júnior Bolinha.

Acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá vai a novo julgamento nesta quarta-feira

Escrito por Maranhão Hoje Terça, 12 Abril 2016 00:04

Publicado em Maranhão

Acusado de envolvimento no assassinato do jornalista Décio Sá vai a novo julgamento nesta quarta-feira. Vai a julgamento nesta quarta-feira (13), no 1º Tribunal do Júri de São Luís, Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de participação no assassinato do jornalista Décio Sá, morto a tiros em 23 de abril de 2012, por volta das 22h30, em um bar na Avenida Litorânea, na capital. O julgamento começa às 8h30, no salão de sessões do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) e será presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos.

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado em fevereiro de 2014 e condenado a 18 anos e três meses de reclusão, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular. Ele está preso em São Luís.

Jhonathan de Sousa foi julgado na mesma sessão do júri de Marcos Bruno Silva de Oliveira. O réu confesso do assassinato do jornalista Décio Sá também recorreu da decisão dos jurados, mas a 2ª Câmara Criminal do TJMA aumentou a pena de Jhonathan de Sousa de 25 anos e três meses de reclusão para 27 anos e 5 meses de reclusão. Ele está preso cumprindo a pena.

No julgamento desta quarta-feira (13) serão ouvidas seis testemunhas, as mesmas arroladas pela acusação e pela defesa de Marcos Bruno Silva, no primeiro julgamento. O representante do Ministério Público que atua na 1ª Vara do Tribunal é o promotor de Justiça Luis Carlos Duarte. A defesa ficara a cargo do advogado José Berilo. Os jurados que participarão do julgamento desta quarta-feira não serão os mesmos que atuaram no primeiro júri de Marcos Bruno Silva. Anualmente, as varas do Tribunal do Júri escolhem um novo corpo de jurados, entre os nomes de pessoas maiores de 18 anos, com idoneidade moral e conduta ilibada, encaminhados à Justiça por órgãos públicos, escolas e outras instituições. No início da sessão serão sorteados os sete membros que integrarão o Conselho de Sentença desta quarta-feira (13).

Entenda o caso –o Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 denunciados para irem a júri popular. Os pronunciados recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça ao analisar os recursos despronunciou (declarou nula a pronúncia) Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Buchecha; os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), o TJMA manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, sendo que José de Alencar cumpre prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

Justiça acata ação da Flor do Samba e suspende premiação do "carnaval de todos nós"

Escrito por Maranhão Hoje Quarta, 13 Abril 2016 00:00

Justiça acata ação da Flor do Samba e suspende premiação do "carnaval de todos nós"; O juiz Sebastião Lima Bonfim, respondendo pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, determinou, em caráter liminar, que o Município de São Luís suspenda o pagamento da premiação referente aos vencedores do desfile das escolas de samba do Carnaval de São Luís, edição de 2016, até o julgamento do mérito da presente demanda.

Na prática, a decisão deixa em suspenso o resultado do certame, que teve como ganhadores declarados as escolas Favela do Samba e Turma do Quinto. A ação judicial foi interposta pela escola Flor do Samba (foto), que se sentiu prejudicada na apuração das notas, ante à perda de 8 pontos, em decorrência do atraso de 4 minutos no início do seu desfile. A Flor do Samba recebeu a nota máxima em todos os quesitos do julgamento, mas acabou ficando em 6º lugar.

A agremiação decidiu recorrer judicialmente da decisão, após haver tentado recurso por via administrativa, que lhe foi negado. Na peça inicial, a Flor do Samba argumenta ter sido indevidamente penalizada, quando da apuração do concurso, uma vez que o aludido atraso teria ocorrido por haver dois guinchos da Prefeitura Municipal, obstruindo a via, o que teria impedido a passagem dos seus carros alegóricos.

Na petição inicial, a escola faz referência aos depoimentos, por escrito, de um transeunte, que passava pelo local quando dos fatos relatados, e de um motorista de um dos guinchos que obstruíam a passagem dos carros alegóricos, isentando a agremiação de qualquer responsabilidade com o atraso.

Em sua decisão, o juiz Sebastião Bonfim assinala que existe nos autos "provas que corroboram o relatado na peça de ingresso", o que constituem indicativos "da probabilidade do direito alegado". O magistrado determinou ainda a intimação das partes para audiência de conciliação, que deverá ocorrer em 11 de julho, às 10h, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos, localizado nas dependências do Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau).

Condenado a 18 anos de reclusão piloto da moto que deu fuga ao assassino de jornalista

14/04/2016 13:21:27

Foi condenando a 18 anos e 3 meses de reclusão Marcos Bruno Silva de Oliveira, por participação no assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. O crime ocorreu no dia 23 de abril de 2012, por volta das 22h30, em um bar na Avenida Litorânea, na capital, onde a vítima foi alvejada a tiros.

O julgamento, que começou no início da manhã dessa quarta-feira (13), no 1º Tribunal do Júri de São Luís, só terminou por volta da meia noite, quando o Conselho de Sentença condenou o réu que já está preso há 3 anos e 6 meses, restando 14 anos e 9 meses de reclusão, que serão cumpridos no Complexo Penitenciário de Pedrinhas.

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado em fevereiro de 2014 e condenado a 18 anos e três meses de reclusão, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular. Ele está preso em São Luís.

Jhonathan de Sousa foi julgado na mesma sessão do júri de Marcos Bruno Silva de Oliveira, fevereiro de 2014. O réu confesso do assassinato do jornalista Décio Sá também recorreu da decisão dos jurados, mas a 2ª Câmara Criminal do TJMA aumentou a pena de Jhonathan de Sousa de 25 anos e três meses de reclusão para 27 anos e 5 meses de reclusão. Ele está preso cumprindo a pena.

O júri dessa quarta-feira (13) foi presidido pelo juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri, Osmar Gomes dos Santos. Atuaram no julgamento os promotores de justiça Luís Carlos Duarte, Benedito Coroba e Rodolfo Reis, e na defesa do réu, os advogados José Berilo e Pedro Jarbas que sustentaram a tese de negativa de autoria. Durante a sessão foram ouvidas quatro testemunhas, entre elas Elke Farias Veloso e Jhonathan de Sousa.

Entenda o caso -oMinistério Público denunciou 12 pessoas pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 denunciados para irem a júri popular. Os pronunciados recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça ao analisar os recursos despronunciou (declarou nula a pronúncia) Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Buchecha; os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), o TJMA manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri. Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, sendo que José de Alencar cumpre prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

Envolvido na morte do jornalista Décio Sá terá novo julgamento nesta quarta (13)

publicado em 12/4/2016 Atualizado em 12/04/2016 - 12:23

Marcos Bruno Silva de Oliveira, acusado de participação no assassinato do jornalista Décio Sá, será julgado nesta quarta-feira (13), no 1º Tribunal do Júri de São Luís.

Décio foi assassinado a tiros no dia 23 de abril de 2012, em um bar na Avenida Litorânea, na capital maranhense.

O julgamento começa às 8h30, no salão de sessões do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau) e será presidido pelo juiz Osmar Gomes dos Santos.

Acusado de ser o piloto da moto que deu fuga a Jhonathan de Sousa, executor do crime, Marcos Bruno Silva de Oliveira foi julgado em fevereiro de 2014 e condenado a 18 anos e três meses de reclusão, mas recorreu da decisão e o julgamento foi anulado pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, que determinou a realização de um novo júri popular. Ele está preso em São Luís.

Jhonathan de Sousa foi julgado na mesma sessão do júri de Marcos Bruno Silva de Oliveira. O réu confesso do assassinato do jornalista Décio Sá também recorreu da decisão dos jurados, mas a 2ª Câmara Criminal do TJMA aumentou a pena de Jhonathan de Sousa de 25 anos e três meses de reclusão para 27 anos e 5 meses de reclusão. Ele está preso cumprindo a pena.

No julgamento desta quarta-feira (13) serão ouvidas seis testemunhas, as mesmas arroladas pela acusação e pela defesa de Marcos Bruno Silva, no primeiro julgamento.

O representante do Ministério Público que atua na 1ª Vara do Tribunal é o promotor de Justiça Luis Carlos Duarte. A defesa ficara a cargo do advogado José Berilo.

Os jurados que participarão do julgamento desta quarta-feira não serão os mesmos que atuaram no primeiro júri de Marcos Bruno Silva. Anualmente, as varas do Tribunal do Júri escolhem um novo corpo de jurados, entre os nomes de pessoas maiores de 18 anos, com idoneidade moral e conduta ilibada, encaminhados à Justiça por órgãos públicos, escolas e outras instituições.

Entenda o caso

O Ministério Público denunciou 12 pessoas pelo assassinato do jornalista e blogueiro Décio Sá. Em agosto de 2013, o juiz titular da 1ª Vara do Tribunal do Júri de São Luís, Osmar Gomes dos Santos, pronunciou 11 denunciados para irem a júri popular.

Os pronunciados recorreram da decisão e o Tribunal de Justiça ao analisar os recursos despronunciou (declarou nula a pronúncia) Fábio Aurélio do Lago e Silva, o Buchecha; os policiais civis Alcides Nunes e Joel Durans; o capitão da Polícia Militar, Fábio Aurélio Saraiva Silva, o Fábio Capita; e Shirliano Graciano. No caso de Elker Farias Veloso (que se encontra preso no Estado de Minas Gerais, por outro crime), o colegiado decidiu pela anulação desde o oferecimento da denúncia, por ausência de individualização de sua conduta.

Em relação aos recursos de Gláucio Alencar, José de Alencar Miranda Carvalho (pai de Gláucio) e José Raimundo Sales Chaves Júnior (Júnior Bolinha), o TJMA manteve o pronunciamento para serem submetidos a julgamento pelo Tribunal do Júri.

Os acusados recorreram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e aguardam decisão. Os três estão presos e acusados dos crimes de homicídio e formação de quadrilha, sendo que José de Alencar cumpre prisão domiciliar devido a problemas de saúde.

Com informações do TJMA

Justiça determina suspensão dos prêmios do carnaval de passarela de SL

publicado em 12/4/2016 Atualizado em 12/04/2016 - 18:30

A suspensão do pagamento da premiação referente aos vencedores do desfile das escolas de samba do Carnaval de São Luís 2016 foi aplicada, em caráter liminar, até o julgamento do caso.

A decisão foi do juiz Sebastião Lima Bonfim, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital.

A ação judicial foi interposta pela escola Flor do Samba, que se sentiu prejudicada na apuração das notas, ante à perda de 8 pontos, em decorrência do atraso de 4 minutos no início do seu desfile.

A Flor do Samba recebeu a nota máxima em todos os quesitos do julgamento, mas acabou ficando em 6º lugar. Os ganhadores da edição de 2016 foram escolas Favela do Samba e Turma do Quinto.

A agremiação decidiu recorrer judicialmente da decisão, após haver tentado recurso por via administrativa, que lhe foi negado. Na peça inicial, a Flor do Samba argumenta ter sido indevidamente penalizada, quando da apuração do concurso, uma vez que o aludido atraso teria ocorrido por haver dois guinchos da Prefeitura Municipal, obstruindo a via, o que teria impedido a passagem dos seus carros alegóricos.

Na petição inicial, a escola faz referência aos depoimentos, por escrito, de um transeunte, que passava pelo local quando dos fatos relatados, e de um motorista de um dos guinchos que obstruíam a passagem dos carros alegóricos, isentando a agremiação de qualquer responsabilidade com o atraso.

Em sua decisão, o juiz Sebastião Bonfim assinala que existe nos autos “provas que corroboram o relatado na peça de ingresso”, o que constituem indicativos “da probabilidade do direito alegado”.

A audiência de conciliação está marcada para julho.

Justiça suspende nomeação de servidores por contenção de despesas

| Redação com informações do TJMA

O tribunal de justiça do Maranhão decidiu suspender, por tempo indeterminado, a contratação em cargos públicos no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão. Segundo a Justiça a medida não prejudica a nomeação de magistrados.

Segundo o desembargador Cleones Carvalho Cunha, a decisão considera a atual situação econômica do país e do estado, que recomenda racionalização dos gastos públicos; devido a necessidade de assegurar o equilíbrio fiscal mediante a contenção de despesas.

A medida considerou ainda que a Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que a gestão fiscal pressupõe ação planejada e transparente, com a prevenção de riscos e objetivando o equilíbrio das contas públicas, citando ainda o que foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF) acerca das circunstâncias que justificam a não nomeação de candidatos aprovados em concurso.

NOTÍCIA: Diretor do Fórum de São Luís recebe título de Cidadão de São Luís nesta quinta-feira (14)

Publicado em: 13/04/16

Dr. Bonfim Em sessão solene, a ser realizada na Câmara de Vereadores de São Luís, nesta quinta-feira (14), às 10 horas, o diretor do Fórum Desembargador Sarney Costa, juiz Sebastião Lima Bonfim, recebe o título de Cidadão Ludovicense, outorgado por iniciativa do vereador Osmar Filho. A homenagem, que terá como local o plenário Simão Estácio da Silveira, é o reconhecimento do Parlamento Municipal ao trabalho desenvolvido pelo magistrado na capital.

Natural de Tuntum, Sebastião Bonfim ingressou na magistratura do Maranhão em 1991, e antes de ser promovido para São Luís, onde foi titular da 1ª Vara de Entorpecentes, 6ª Vara Criminal e atualmente da 12ª Vara Cível, o magistrado exerceu as funções judicantes nas comarcas de Mirador, Lago da Pedra, Esperantinópolis, Presidente Dutra e Balsas. Em setembro de 2015 foi empossado como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), cargo que exercerá pelo período de dois anos.

Além da graduação em Direito, o diretor do Fórum de São Luís é pós-graduado em Aspectos Econômicos e Jurídicos de Juros, Fundamentos Constitucionais do Processo, Direito Tributário, Direito Processual Civil e em Dinâmica do Poder Judiciário.

Foi agraciado com as medalhas “Ministro Arthur Quadros Collares Moreira” (TRE-MA); “Honra ao Mérito” (MPE-MA); “Alferes Aníbal de Moraes Santos” (Corpo de Bombeiros do Maranhão); “Brigadeiro Falcão” (PMMA), “200 anos de História” (TJMA); e de 10 e 20 anos por tempo de serviço no Poder Judiciário maranhense. Também recebeu títulos de cidadania de Paulo Ramos, Esperantinópolis, Poção de Pedras, São Raimundo do Doca Bezerra, Balsas, Presidente Dutra, Eugênio Barros, Loreto, São Domingos do Azeitão, Benedito Leite, Santa Filomena do Maranhão e Barra do Corda.

FONTE: Asscom TJMA